



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 471, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Nomeia Comissão Especial para realização do Inventário dos bens de consumo estocados no almoxarifado central de propriedade do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, e artigo 96, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, e do Decreto n.º 87 de 17 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial composta pelos servidores: **Jailson Cavalcante de Lima Ferro** – Presidente; **Cleberson Rodrigo de Oliveira** – Secretário; **Andréia da Silva Barbosa da Rocha** – Membro; para realização de Inventário dos bens de consumo estocados no almoxarifado central de propriedade do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 15 de julho de 2020.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO N.º 2644 DE 17/07/2020